

Modalidade: Tomada de Preços n. 03/2017

Processo Administrativo nº: 57/500.096/2017

Tipo: Menor Preço

Objeto: Execução das obras de construção de 48 (quarenta e oito) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², sendo: 28 (vinte e oito) unidades nos Loteamentos Almesinda Costa Sousa, Randolfo Jareta e Celina Gonçalves e 20 (vinte) unidades no Loteamento Francisco Alves (Bela Vista III), município de Nova Andradina/MS.

Sessão de: Classificação das Propostas

1. DA ABERTURA DA SESSÃO

Às nove horas do dia vinte e dois de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, em Campo Grande/MS, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitação**, doravante designada simplesmente **CPL**, da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, designada pela Portaria “P” AGEHAB nº 050, de 09 de junho de 2017, estando presentes os seguintes membros: Nivaldo Belamoglie, Presidente da Comissão; Max Sander Gamarra da Silva e Ademir da Silva Nery, respectivamente Membros.

Os referidos servidores/membros da CPL se fazem presentes para dar continuidade no julgamento da licitação pública na modalidade Tomada de Preços nº 03/2017, com observância da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, e suas alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos.

Após tolerância de 05 minutos foi declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente da CPL, registrando-se a presença dos representantes das licitantes.

2. DOS REPRESENTANTES DAS LICITANTES

Registra-se o comparecimento e participação dos representantes das empresas licitantes:

Credenciados na sessão anterior:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE	DOC.IDENTIF.
1	Unep Engenharia e Planejamento Ltda-ME	02.348.730/0001-03	Carolina da Silva Nantes	1485279-SEJUSP/MS
2	Ecol Engenharia e Com.Ltda	15.428.774/0001-95	Haroldo de Sousa Machado	123.6418-SSP/MS

Credenciado nesta sessão:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE	DOC.IDENTIF.
1	GBA Serviços e Construções Ltda-ME	36.779.403/0001-28	Paulo Cesar Gonçalves	23.526.916-5-SSP/SP

As demais empresas participantes do presente certame, embora notificadas através de publicação no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20/09/2017 e, também, através de publicação no site da AGEHAB, não enviaram representantes para esta sessão.



3. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Na sequência o presidente da CPL informou aos presentes que foi dado Provimento ao Recurso interposto pela empresa **GBA Serviços e Construções Ltda-ME** e, que em razão disto, a CPL reformou sua decisão no resultado classificatório das propostas, que ficou da seguinte forma:

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR (R\$)	ME/EPP
1ª	Construtora Ilha Grande Ltda – EPP	04.695.448/0001-28	489.398,95	NÃO
2ª	GBA Serviços e Const. Ltda –ME	36.779.403/0001-28	498.683,55	SIM
3ª	Unep Engenharia e Plan. Ltda-ME	02.348.730/0001-03	501.112,43	SIM
4ª	Bergamo Construtora Ltda-EPP	02.493.619/0001-00	501.173,86	SIM
5ª	Ecol-Engenharia e Comércio Ltda	15.428.774/0001-95	509.461,02	SIM
6ª	EWA Engenharia Ltda-ME	07.632.731/0001-07	523.487,35	SIM
7ª	Aldevina Ap. do Nascimento EPP	06.286.216/0001-41	532.823,14	SIM
8ª	LT Construções e Com. Ltda-ME	17.485.641/0001-86	534.506,24	SIM
9ª	Engepar Eng. e Participações Ltda	01.618.204/0001-53	540.115,24	NÃO
10ª	Habitat Eng.e Const. Ltda-EPP	07.767.240/0001-65	545.141,45	SIM

O presidente da CPL, também, informou o resultado de classificação das empresas qualificadas neste certame como ME/EPP, que poderão usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2016, uma vez que a empresa classificada em primeiro lugar não está qualificada como ME/EPP, sendo elas:

RAZÃO SOCIAL	% em relação a proposta vencedora
1ª) GBA Serviços e Construções Ltda-ME	1,90%
2ª) Unep Engenharia e Planejamento Ltda-ME	2,39%
3ª) Bergamo Construtora Ltda-EPP	2,40%
3ª) Ecol-Engenharia e Comércio Ltda	4,10%
4ª) EWA Engenharia Ltda-ME	6,97%
5ª) Aldevina Aparecida do Nascimento EPP	8,87%
6ª) LT Construções e Comércio Ltda-ME	9,21%

Na sequência o presidente informou aos presentes que, considerando o disposto nos artigos 44 e 45 da LC 123/2006 e, segundo os critérios do edital, a empresa GBA Serviços e Construções Ltda-ME, mais bem classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior a proposta da empresa Construtora Ilha Grande Ltda, considerada vencedora do certame.



O presidente da CPL consultou o Sr. Paulo Cesar Gonçalves, representante credenciado da empresa GBA Serviços e Construções Ltda-ME, que manifestou interesse em apresentar nova proposta com o valor de R\$ 489.388,95 (quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), sendo concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de lavratura desta Ata, para a apresentação da nova proposta de preços junto à Coordenadoria Técnica/Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB, sob pena de preclusão, que neste caso, o benefício será concedido às demais licitantes na ordem de classificação.

Por fim, dada a palavra aos licitantes, a representante da empresa Unep Engenharia e Planejamento Ltda-ME, pediu que registrasse em ata que, caso a empresa GBA não apresente nova proposta no prazo concedido, tem o interesse em usufruir dos benefícios da Lei e pretende apresentar nova proposta de preço.

E nada mais havendo a tratar, a sessão foi declarada encerrada às 09:34h, sendo lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada em conforme foi por todos assinada.


Nivaldo Belamoghe
Presidente da CPL


Ademir da Silva Nery
Membro


Max Sander Gamarra da Silva
Membro

Assinaturas dos representantes das licitantes:

REPRESENTANTE	ASSINATURA
Carolina da Silva Nantes	
Haroldo de Sousa Machado	
Paulo Cesar Gonçalves	

